

EMISSAO : 17Mai11 NUMERO: 2011NE000924 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 85116812/0001-50 - MESTRA CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA
ENDERECO : TENENTE SILVEIRA 225 QUARTO ANDAR - SA CENTRO
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88010-300
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE
2011NECT - ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO
"MÓDULO IV DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - SAÚDE OCUPACIONAL"
L.894 PROC.175/2011-CMP PROT.33286/2011 REQ:SGP

CLASS : 1 14123 02128057040910001 000360 0100000000 339039 000000 ESC RHTINTE
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL
AI RO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

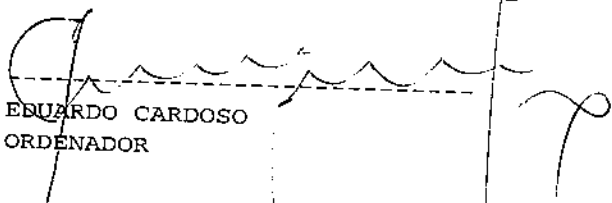
VALOR EMPENHO : 99.200,00
NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS*****


ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 99.200,00
VALOR DO SEQ.: 99.200,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR O CURSO "MÓDULO IV DO PRO-
GRAMA ORGANIZACIONAL - SAÚDE OCUPACIONAL", NAS DEPENDÊNCIAS DO TRES. C.
IN RUTORES: CLÓVIS PEDRO DE LARA, DR.CASIMIRO PEREIRA JÚNIOR, JOSÉ AMAURY FER
REIRA, SOB A COORDENADORIA DO SR. AMADEU BERNARDINO NUNES DE AZEVEDO.
TURMAS: 16 (DEZESSEIS).

TOTAL : 99.200,00


EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR


SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO

"Se o fornecedor for:

- a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;
- b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;
- c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;

deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."